



PORTARIA N.260, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 138º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 08/04/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 11/04/22, ano XVII, edição nº 3958, pág. 130.

Aline Juciel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE **SOBRE**
CONCESSÃO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANA CARLA GIACOMELLI CASTRO**, matrícula n.537, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/03/2020 Á 28/02/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/05/2022 Á 31/05/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 de abril de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 473/2022/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 07 DE ABRIL DE 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: Exº Sr. João Cleiton de Medeiros

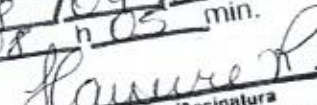
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias dos servidores da Secretaria de Saúde referente ao mês de MAIO/2022.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GARRIELA PEREIRA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021

PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE - MT
Documento protocolado sob o nº
2055, em
08/04/2022 às
08h03 min.

Carimbo/Assinatura



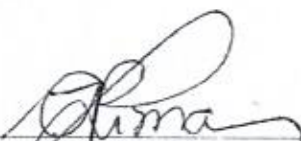
PREFEITURA DE
CANABRAVA
DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

SECRETARIA:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PERÍODO DE GOZO:		MAIO/2022	
MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
285	GLEUDINA LIMA DOS SANTOS (AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE)		02/05/2020 05/05/2021
1788	ANA PAULA APARECIDA SANTOS (RECEPCIONISTA)		17/10/2020 16/10/2021
1867	VANDERLEI TESTONI (VIGILANTE)		08/10/2020 01/10/2021
405	DOMINGOS RIBEIRO DE AMORIM (VIGILANTE)		02/06/2019 01/06/2020
537	ANA CARLA GIACOMELLI CASTRO (FISIOTERAPEUTA)		05/07/2020 28/02/2021
1747	IZABEL ALVES TEIXEIRA (AUX. SERVIÇOS GERAIS)		01/08/2019 31/07/2020

CANABRAVA DO NORTE – MT, 07 DE ABRIL 2022.


GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 032/2021



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT

Av. Áurea Tavares Amorim, S/N – Canabrava do Norte-MT
CEP 78658-000
CNPJ – 37.465.200/0001-20

Resumo de pagamentos por data de crédito e convênio
Data de crédito de: 01/03/2022 até: 31/03/2022

Convênio: Banco do Brasil S.A. COBRANÇA COM REGISTRO		Nº da conta bancária: 1010		Dígito da conta bancária: 3						
Descrição da conta bancária: Banco do Brasil - 1010-3 (ok)										
Origem Receita	Tributo	Valor do tributo	Juros	Multa	Correção	Desconto + Desc. acres.	Crédito gerado	Crédito usado (exceto por desistência)	Total	
DE LC 4/2017 - Anexo VIII - Taxa de vigilância sanitária	LC 4/2017 - Anexo VIII - Tabela para cobrança da taxa de vigilância sanitária	164,90	0,04	0,43	0,50	0,00	0,00	0,00	165,87	
DE LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano	LC 4/2017 - Capítulo III Seção I Art. 79 - Colata de lixo	420,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,41	
DE LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano	LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano	2.320,87	0,00	0,00	0,00	434,12	0,00	0,00	1.886,75	
DE LC 4/2017 - Seção III Subseção III Art 64 - Imposto sobre transmissão intervivos do bens imóveis e de direitos reais	LC 4/2017 - Seção III Subseção III Art 64 - ITBI - Sobre o valor restante	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	
DE RC - IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	27.583,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.583,69	
DE TAXA DE FISCALIZACAO E FUNCIONAMENTO (300)	TAXA DE EXPEDIENTE (302)	0,22	0,39	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,63	
DE TAXA DE FISCALIZACAO E FUNCIONAMENTO (300)	TAXA DE FISCALIZACAO E FUNCIONAMENTO (301)	1,72	3,05	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	4,94	
DE TAXAS DIVERSAS (700)	TAXAS DIVERSAS (701)	694,48	45,11	20,05	0,00	0,00	0,00	0,00	759,64	
Total do convênio:		195.980,97	4.129,45	2.207,52	1.876,95	938,43	478,03	0,00	203.734,49	
Total do período de 01/03/2022 até 31/03/2022:		195.980,97	4.129,45	2.207,52	1.876,95	938,43	478,03	0,00	203.734,49	

Emissão 08/04/2022 17:25:08

RH/GABINETE
PORTARIA N.260, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N.260, DE 08 DE ABRIL DE 2022.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANA CARLA GIACOMELLI CASTRO**, matrícula n.537, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/03/2020 À 28/02/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/05/2022 À 31/05/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.
Canabrava do Norte - MT, em 08 de abril de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
EDITAL 005 2022

EDITAL Nº 005/2022. 08 de Abril de 2022.
A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-Se Público o Balanço Financeiro referente o Mês de Março de 2022, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal Nº101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município, para questionar lhe sua legitimidade.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE

RIVALDO JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RH/GABINETE
PORTARIA N.259, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N.259, DE 08 DE ABRIL DE 2022.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."